

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - PE

LEI Nº 1.178/2015. PLANO PLURIANUAL – PPA QUADRIÊNIO 2014 / 2017. PRIMEIRA REVISÃO

Câmara Municipal de Petrolândia PE
Recebido em 02/02/15
Maria de Siqueira Delgado de Sá
Secretaria Executiva



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

LEI Nº 1.178/2015.

EMENTA: Promove a primeira revisão do plano plurianual – PPA 2014/2017 do Município de Petrolândia, instituído pela Lei Municipal Nº 1.141, de 07 de novembro de 2013.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a permissão legal constante na cabeça do Art. 4º da Lei Municipal Nº 1.141/2013, que instituiu o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2014 a 2017;

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal 12.783 de 11 de janeiro de 2013, que converteu em Lei a Medida Provisória nº 579 de 2012, onde as concessionárias operadoras da geração de energia elétrica do País, no momento que firmou acordo na prorrogação da concessão ou no momento do encerramento das concessões, a concessionária operadora do sistema de geração de energia terá um pagamento por cotas, nos termos do art. 1º, da referida lei Federal que difere em até 70% do preço de venda da energia pela concessionária geradora, em relação à situação anterior, ocasionando um déficit na arrecadação do valor adicionado, que é creditado ao Município nos termos do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de se promover a primeira revisão no PPA 2014/2017 em decorrência da redução da receita municipal acima mencionada, consubstanciadas nos indicadores da receita do exercício de 2015, em especial, pela redução da participação da arrecadação do ICMS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Os anexos I, II, III e IV de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 1.141/2013, passam a vigorar com as redações constantes nos anexos, I, II, III, e IV desta Lei, em face da primeira revisão do PPA 2014/2017.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

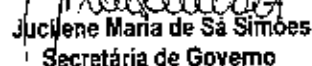
Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2015.

LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 54 da Lei Orgânica do Município.

Em 30 de outubro de 2015.


Jucylene Maria de Sá Simões
Secretária de Governo



ANEXO I

PLANO PLURIANUAL – PPA 2014/2017.

PODER LEGISLATIVO

CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas;
- Construção, ampliação e reforma da casa Aureliano Menezes.

PROGRAMA – I

PODER EXECUTIVO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE

- Manutenção da secretaria e seus departamentos;
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;
- Perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares;
- Construir, ampliar e reformar de barreiros, barragens e cisternas;
- Aquisição de medidores noturnos para atender o programa da agricultura familiar;
- Construção de unidades produtivas rurais (casa de farinha, engenhos de rapadura, e congêneres);
- Desenvolver programa de educação do meio ambiente e capacitação de pequenos produtores;
- Implantar reservas florestais e revitalizar as matas ciliares;
- Ampliar e manter atividades de Recursos Hídricos;
- Criar programa de ações para o eco-turismo e educação ambiental;
- Monitorar a coleta de embalagem de agrotóxicos;
- Construir mercado AGRO-NEGÓCIO nas agrovilas;
- Implantar hortas comunitárias;
- Sinalização dos setores da zona rural do município;
- Criar central para atender as necessidades do agricultor;
- Implantar o banco de sementes no município.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

- Manter e ampliar os serviços da secretaria;
- Aquisição de veículo automotor;
- Implantar a Secretaria especial de pesca;
- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Manutenção do mercado público e a feira livre;
- Construir e equipar a central de abastecimento de Petrolândia;
- Construir e implantar com infra – estrutura necessária um polo industrial;
- Instituir o fundo de aval para indústria junto aos Bancos oficiais;



- Manter o parque de vaquejadas;
- Adquirir e instalar equipamentos para açougues e matadouros públicos;
- Construção de espaço para comercialização de produtos artesanais e artísticos;
- Construir e equipar unidades para processamento de frutas;
- Incentivo a construção de uma casa para processamento de mel de abelha;
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento do turismo, urbano, rural e ecológico;
- Construção de pequenas lanchonetes na orla fluvial inclusive com recursos de particulares e ou fundo de aval dos Bancos oficiais;
- Instalar banho público na orla fluvial inclusive com recuperação de um poço tubular, ali existente com vazão espontânea de água térmica;
- Construção de um porto para pequenas e médias embarcações na borda do lago de Itaparica;
- Construção de um centro de convenções com sala, auditório e espaço para um memorial;
- Aquisição de equipamentos tecnológicos para a biblioteca pública;
- Aquisição de instrumentos musicais para as bandas municipais;
- Implantação de uma escola de músicos;
- Construção e operacionalização do museu de Itaparica;
- Construir e equipar espaço para teatro e cinema;
- Construir casa do artesanato;
- Construção de centros esportivos nas áreas periféricas e no espaço rural do município;
- Reforma e ampliação do estádio municipal;
- Aquisição de moveis e equipamentos para auditório, refeitórios, quadras, bibliotecas, sala ambiente e laboratórios;
- Construir quadras poliesportivas no Município;

PROGRAMA – II

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

- Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;
- Construir e fiscalizar obras e serviços realizados por todas as Secretarias Municipais;
- Adquirir equipamentos e acessórios para limpeza urbana;
- Manter o aterro de resíduos sólidos e usina de reciclagem de lixo;
- Construir, ampliar e reformar cemitérios públicos;
- Ampliar e reformar a iluminação pública inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidades Públicas, Estadual e Federal;
- Construir e conservar praças, parques e jardins;
- Urbanização da orla fluvial;
- Adquirir e desapropriar bens móveis e imóveis;
- Construir, ampliar e reformar estradas, pontes, bueiros e passagens molhadas;
- Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos;
- Construir, reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais ou em convênios com outras entidades;
- Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;
- Construção, pavimentação e saneamento básico das Agrovilas e Sítios;
- Arborização de logradouros públicos;
- Projetar e demarcar o Aeroporto do Município, inclusive em convênio com órgãos Estadual, Federal ou competente;



- Construção de infra estrutura para habitação de interesse social, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas e em regime de mutirão;
- Pavimentação asfálticas e em paralelepípedos das vias públicas;
- Construir escadaria e pavimentação para acesso ao mirante da serrota;
- Construção de um auditório para eventos;
- Implantação de sinalização horizontal e vertical de vias urbanas.
- Estabelecer regras de loteamento urbano e utilização do solo;
- Instituir loteamento para fins de habitação popular;
- Aquisição e manutenção de veículos para limpeza de fossas e esgotos;
- Construir, ampliar e reformar rede de esgoto, galeria e drenos;
- Aquisição de bombas para utilização nos esgotamentos sanitários;
- Manter limpeza e desmatamento da lagoa de decantação;
- Construir terminal para transporte alternativo;
- Municipalização do trânsito com sinalização urbana;
- implantar coleta seletiva no município;
- Construir ampliar e manter rede de abastecimento d'água nas áreas urbana e rural.

PROGRAMA - III

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Adquirir móveis e equipamentos para o seu desenvolvimento;
- Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática;
- Implantar e manter a secretaria especial de negócios indígenas;
- Implantar e manter a secretaria especial de pesca;
- Manter as atividades do controle interno no município;
- Manutenção das atividades do distrito Icó Mandantes.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Instalar e manter a procuradoria geral do município;

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

- Manutenção da secretaria e seus departamentos;
- Aquisição de veículo, móveis, máquinas e equipamentos;
- Adquirir fardamento para pessoal da guarda municipal;
- Treinar e capacitar o pessoal da Guarda Municipal;
- Manter convênio e orientação de órgãos Estadual e Federal;
- Construir o quartel da Guarda Municipal;
- Manutenção de convênio para fiscalização do trânsito urbano;
- Implantar sistema de vídeo monitoramento na cidade;
- Adquirir veículo, motos, jet sky e barcos motorizados para Guarda Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Adquirir veículos, móveis, máquinas e equipamentos;
- Manter serviço de arquivo e almoxarifado;



- Manter serviço de reprodução gráfica;
- Capacitar pessoal para melhor desempenho no atendimento.

SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Formular uma política de administração tributária econômica e financeira, avaliando a economia municipal;
- Aquisição de móveis e equipamentos de informática, para monitorização e crescimento da receita, dentro dos parâmetros da LRF;
- Organizar o cadastro de todos os impostos e taxas municipais;
- Instituir departamento de administração tributária.

PROGRAMA IV

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Manutenção da secretaria e seus departamentos;
- Oferecer complemento alimentar aos alunos;
- Manter e organizar o ensino infantil, fundamental e de jovens e adultos;
- Implementar o treinamento e capacitação dos professores da rede municipal;
- Manter a distribuição gratuita de fardamento, material escolar;
- Manter convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas;
- Construir, equipar e reformar unidades escolares, destinadas ao alunado de pré e alfabetização;
- Construir, equipar biblioteca nas escolas municipais;
- Disponibilizar equipe multidisciplinar para atender a educação;
- Construir, equipar e reformar creches no município;
- Construir, equipar e reformar unidades escolares de ensino fundamental na zona urbana e rural do município;
- Construir e equipar o centro de educação para alunos com necessidades especiais;
- Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais;
- Aquisição de veículos automotores;
- Construir e equipar centro de informática;
- Construir, equipar e manter gabinetes odontológicos nas escolas municipais;
- Implantar curso pré-vestibular;
- Implantar e manter o programa aluno/educador nota 10;
- Aquisição de veículo para transporte de universitários.

SECRETARIA DE SAÚDE

- Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;
- Manter o Hospital Municipal de Petrolândia em todas as suas atividades;
- Ampliação do hospital municipal;
- Implantar laboratório fora do hospital municipal;
- Construir o CAF – Central de abastecimento farmacêutico;
- Ampliar o fornecimento de energia do hospital através de geradores;
- Adquirir veículos, ambulâncias, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos, para área da saúde pública;
- Manter as ações básicas em saúde através dos seus diversos programas;



- Manter convênios com instituições Públicas, Privadas e Filantrópicas;
- Ampliar cobertura de PACS e PSF;
- Implantação e manutenção dos serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU);
- Manutenção do CAPS - Centro de atendimento psicossocial;
- Implantação e manutenção do programa de saúde do homem;
- Implantação e manutenção do NASF;
- Implantar o PROSAD – Programa de saúde do adolescente;
- Construir e manter unidade transfusional no hospital municipal;
- Construir e manter postos de saúde nas áreas urbana e rural;
- Reforma da estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde;
- Construir e equipar centro de reabilitação no município.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE

- Manter os Programas de cidadania no município;
- Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;
- Aquisição de móveis, maquinas e equipamentos para desenvolver as atividades da área social;
- Aquisição de veículo para a secretaria;
- Construir equipar uma casa de passagem do município;
- Construir centro de apoio a 3ª idade, inclusive através de convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas.;
- Construir e equipar prédios públicos para funcionamento dos conselhos municipais;
- Construção de habitação de interesse social, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas e em regime de mutirão;
- Construção do centro social urbano de Petrolândia;
- Ampliação do departamento da criança e do adolescente;
- Construir sede própria para o CRAS;
- Construir centro de cidadania, para atender população de baixa renda;
- Construir e instalar lavanderias e sanitários, em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas.
- Construir centros comunitários na zona rural;
- Aquisição de casa na cidade do Recife para apoio a pessoas em tratamento de saúde;
- Criação de banco de alimentos e cozinha comunitária.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2015.


LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA
ANEXO II DA LEI Nº 1.178/2015 DA PRIMEIRA REVISÃO DO PPA
PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								MIL R\$
	2014		2015		2016		2017	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
agricultura	820	1.090	850	1.140	855	1.140	885	1.164
meio ambiente	140	20	155	25	175	30	189	35
des. Econômico	580	1.650	600	1.640	670	1.770	690	1.940
turismo	150	480	150	560	160	590	170	590
SUB TOTAL	1.690	3.240	1.755	3.365	1.860	3.530	1.934	3.729
TOTAL DO PROGRAMA		4.930		5.120		5.390		5.663

DESENVOLVIMENTO URBANO								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
serviços publicos	2.060	1.680	2.165	1.720	2.070	1.590	2.098	1.615
obras publicas		3.100		3.290		3.170		3.327
urbanismo	140		160		180		190	
saneamento	150	400	200	400	210	460	270	460
abastecim. d'agua	100	300	100	300	180	310	210	310
SUB TOTAL	2.450	5.480	2.625	5.710	2.640	5.530	2.768	5.712
TOTAL DO PROGRAMA		7.930		8.335		8.170		8.480

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Poder Legislativo	4950	150	5100	200	4940	60	5000	200
planejamento	100	60	110	60	110	70	120	84
Segurança	1.116	850	1.225	850	1.235	800	1.240	850
administracao	26.070	100	26.645	100	22.750	80	22.960	150
financas	820	80	820	80	860	100	890	100
juridico	280	30	280	35	300	40	300	40
SUB TOTAL	33.336	1.270	34.180	1.325	30.195	1.150	30.510	1.424
TOTAL DO PROGRAMA		34.606		35.505		31.345		31.934

DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
educacao	16.290	3.950	17.460	4.230	13.585	3.520	14.495	4.620
educacao fundamental		2.250		2.500		2.200		2.700
cultura	860	1.150	960	1.250	880	970	934	1.386
esporte e lazer	180	830	180	860	180	990	180	1.020
saude	19.400	3.750	19.700	3.940	20.360	4.220	18.160	4.014
acao social	1.464	1.360	1.880	1.480	2.010	1.525	2.120	1.545
SUB TOTAL	38.194	13.290	40.180	14.260	37.015	13.425	35.889	15.285
TOTAL DO PROGRAMA		51.484		54.440		50.440		51.174

SUB TOTAL	75.670	23.280	78.740	24.660	71.710	23.635	71.101	26.150
TOTAL DO EXERCICIO		98.950		103.400		95.345		97.251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIAANEXO III DA LEI Nº 1.178/2015 DA PRIMEIRO REVISÃO DO PPA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					MIL R\$
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
agricultura	1.910	1.990	1.995	2.049	7.944
meio ambiente	160	180	205	224	769
des. Econômico	2.230	2.240	2.440	2.630	9.540
turismo	630	710	750	760	2.850
SUB TOTAL	4.930	5.120	5.390	5.663	21.103

DESENVOLVIMENTO URBANO					
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
serviços publicos	3.740	3.885	3.660	3.713	14.998
obras publicas	3.100	3.290	3.170	3.327	12.887
urbanismo	140	160	180	190	670
saneamento	550	600	670	730	2.550
abastec. d'água	400	400	490	520	1.810
					0
SUB TOTAL	7.930	8.335	8.170	8.480	32.915

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO					
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Legislativo	5.100	5.300	5.000	5.200	20.600
planejamento	160	170	180	204	714
Segurança	1.966	2.075	2.035	2.090	8.166
administracao	26.170	26.745	22.830	23.110	98.855
financas	900	900	960	990	3.750
juridico	310	315	340	340	1.305
SUB TOTAL	34.606	35.505	31.345	31.934	133.390

DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
educacao	20.240	21.690	17.105	19.115	78.150
educacao fundamental	2.250	2.500	2.200	2.700	9.650
cultura	2.010	2.210	1.850	2.320	8.390
esporte e lazer	1.010	1.040	1.170	1.200	4.420
saúde	23.150	23.640	24.580	22.174	93.544
ação social	2.824	3.360	3.535	3.665	13.384
SUB TOTAL	51.484	54.440	50.440	51.174	207.538

TOTAL ANUAL	98.950	103.400	95.345	97.251	394.946
--------------------	---------------	----------------	---------------	---------------	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ANEXO IV DA LEI Nº DA PRIMEIRA REVISÃO DO PPA
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO	DESCRIÇÃO	AÇÕES				FORTE DE RECURSO			
			2014	2015	2016	2017				
PROGRAMA 004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIAGNÓSTICO Será executado pelos órgãos da Administração Municipal, vinculados ao plano de desenvolvimento social para permitir a coordenação das ações de governo										
DIRETRIZES										
Gerenciamento da execução dos programas de governo, na área social, controle e avaliação de resultados físicos, e patrimonial na prestação dos meios sociais da administração municipal										
Beneplácido dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos										
OBJETIVOS										
Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução físico-financeira dos programas sociais e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal										
Controlar e controlar os recursos humanos, dirigindo para a realização das atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas sociais de governo nas diversas áreas.										
UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	2014	2015	2016	2017	MIL R\$			
EDUCACAO	ADMINISTRATIVA	099	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;	12.000	13.000	9.300	9.800			
		100	Aquisição de veículos automotores;	200	220	220	250			
		101	Oferecer complemento alimentar aos alunos;	1.000	1.100	1.100	1.200			
		102	Organizar e manter o ensino infantil e creches;	300	320	320	350			
		103	Organizar e manter educação de jovens e adultos e o ensino fundamental;	2.100	2.100	2.000	2.000			
		104	Constituir núcleo educacionais, na zona rural e urbana;	800	800	900	1.000			
		105	Implementar o treinamento e capacitação dos professores da rede municipal;	160	150	200	200			
		106	Constituir, reformar e equipar unidades escolares, destinadas ao ensino de pré e alfabetização;	800	800	1.100	1.100			
		107	Manter a distribuição gratuita de fardamento, material escolar;	280	280	250	300			
		108	Constituir, equipar e reformar creches no município;	300	300	300	320			
		109	Constituir e equipar centro de educação para alunos portadores de necessidades especiais;	160	150	200	200			
		110	Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais;	300	300	350	350			
		111	Constituir e equipar centro de informática;	100	120	100	100			
		112	Constituir depósito para armazenamento de material de ensino;	200	250	100	100			
		113	Manter convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas;	200	200	50	300			
		114	Constituir bibliotecas nas escolas municipais;	300	350	200	400			
		115	Reforma e ampliação da secretaria de educação;	400	540	100	450			
		116	Aquisição de ônibus para transporte de universitários para outras cidades;	400	400	60	350			
		117	Manutenção da contabilidade de convênios;	100	100	120	100			
118	Implantar de escola técnica e curso pré-vestibular;	150	200	200	200					
119	Manutenção da feira de ciências;	40	40	45	45					
sub total			20.240	21.680	17.105	19.116				
EDUCACAO FUNDAME		120	Constituir e equipar unidades escolares de ensino fundamental na zona urbana e rural;	1.200	1.400	1.600	1.300			
		121	Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais;	400	400	500	500			
		122	Reforma e ampliação das escolas municipais da zona rural e urbana;	450	450	500	500			
		123	Aquisição de móveis e equipamentos para auditórios, refeitórios, quadras, sala ambiente e laboratório;	100	150	100	260			
		124	Construção de um centro de treinamento para capacitação de professores;	100	100	100	150			
		sub total			2.250	2.500	2.200	2.700		
		CULTURA		125	Construção de um centro de convenções com sala, auditório e espaço para eventos;	400	400	100	400	
				126	Aquisição de equipamentos tecnológicos para a biblioteca pública;	100	100	100	150	
				127	Aquisição de instrumentos musicais, para as bandas municipais;	50	50	50	60	
				128	Manter o calendário das festas tradicionais, com inclusão das datas no roteiro nacional;	600	900	900	850	
				129	Implantação de uma escola de música;	60	60	80	84	
				130	Construção e operacionalização do museu de Ilhéus;	200	250	250	250	
131	Construção de um espaço para teatro e cinema;			100	100	120	126			
132	Construção do memorial de Petrolândia;			200	250	250	250			
133	Constituir casa do artesão;			100	100	100	150			
sub total				2.010	2.210	1.850	2.320			
ESPORTE E LAZER				134	Construção de centros esportivos nas áreas periféricas e na zona rural do município;	200	200	210	210	
				135	Manutenção do estádio municipal;	100	100	100	100	
		136	Constituir quadras poli-esportivas no Município;	250	250	300	300			
		137	Constituir e equipar centros olímpicos;	200	200	250	250			
		138	Implantação de espaço voltado para desporto com: salão, esportes aquáticos, atletismo e outras modalidades;	120	150	150	160			
		139	Manutenção do evento Petrolândia Radical;	60	80	80	80			
		140	Constituição de alojamento para apoio aos desportistas;	60	60	60	80			
sub total			1.010	1.040	1.170	1.200				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA
ANEXO IV DA LEI Nº DA PRIMEIRA REVISÃO DO PPA
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVOS	AÇÕES	MIL R\$			
			2014	2015	2016	2017
004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
DIAGNÓSTICO						
Será executado pelos órgãos da administração Municipal, vinculados ao plano de desenvolvimento social para permair a coordenação das ações de governo						
DIRETRIZES	gerenciamento da execução dos programas de governo, na área social, controla e avaliação de resultados físicos, o patrimonial na realização das metas sociais da administração municipal e a gerência na alocação dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos					
OBJETIVOS	Gerenciar e supervisionar a execução físico financeira dos programas sociais e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal					
JR DADE	40000044		2014	2015	2016	2017
ADMINISTRATIVA	4000					
saúde			9.200	9.200	0.500	8.600
141	Manter o Hospital Municipal de Petrolândia em todas as suas atividades;		7.600	7.700	7.700	8.600
142	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;		300	350	350	350
143	Adquirir veículos, embarcações, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos, para área de saúde pública;		1.500	1.600	1.700	1.400
144	Manter as ações básicas em saúde através dos seus diversos programas;		1.000	1.100	1.200	1.200
145	Manutenção do programa de distribuição de medicamentos;		150	150	150	200
146	Reformar área do pré-parto, pronto socorro e internamentos no Hospital Municipal;		200	280	280	300
147	Construir, reformar e manter posto de saúde e unidades odontológicas no município;		50	50	60	60
148	Manter convênios com instituições públicas, privadas e filantrópicas;		160	150	150	150
149	Reformar a estrutura física da secretaria de saúde;		120	100	100	100
150	Constituir e equipar centro de reabilitação no município;		80	80	70	70
151	Implantar núcleo de epidemiologia no hospital municipal;		150	150	200	200
152	Ampiar o hospital municipal;		150	150	200	200
153	Manutenção de contrapontas de convênios		120	120	120	120
154	Implantar e equipar complexo requalificador		2.500	2.800	2.800	2.524
155	Alargar as equipes de PSF e instalar o CAPS Centro de atendimento psicossocial e o PROSAD Programa de saúde do adolescente		23.160	23.840	24.580	22.114
sub total			784	1.200	1.250	1.300
saúde social			120	120	150	150
156	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;		80	80	80	100
157	Manutenção dos programas de cidadania no município;		50	50	80	80
158	Aquisição de veículo para atender programas sociais;		400	500	500	500
159	Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para desenvolver as atividades da área social;		200	200	100	100
160	Constituição de habitação de interesse social, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas;		100	100	150	150
161	Constituição de casas populares em substituição as casas de baixa renda existentes na cidade		100	100	150	150
162	Constituição de centro social e da cidadania no município;		100	100	100	100
163	Manutenção dos programas de apoio à criança e ao adolescente;		80	100	100	100
164	Construir e equipar a casa de passagem do município;		100	100	120	120
165	Contratar centro de apoio à 3ª idade, inclusive através de convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas		80	80	85	85
166	Constituição e instalação de lavanderias e sanitários em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas;		150	150	100	120
167	Constituir sede própria do CRAS		100	110	110	150
168	Manter programas sociais e assistenciais em convênios com entidades públicas e privadas;		50	50	60	50
169	Construir centros comunitários na zona rural;		70	70	80	80
170	Manutenção de contrapontas de convênios		200	200	250	250
171	Criar banco de alimentos e cozinha comunitária;		150	150	200	200
172	Aquisição de imóvel na cidade do Recife para passagens em tratamento de saúde.		2.824	3.360	3.636	3.566
sub total			51.484	54.440	60.440	51.174
total geral			51.484	54.440	60.440	51.174

PREFEITURA DE PETROLANDIA
ANEXO IV DA LEI Nº 1.178/2015 DA PRIMEIRA REVISÃO DO PPA
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	UNIDADE	CORPO DA	AÇÃO	MIL R\$ FONTE DE RECURSO			
				2014	2015	2016	2017
003 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO							
DIAGNÓSTICO							
Será executado por todos os poderes e órgãos da administração Municipal, para, permitir a coordenação das ações de governo							
DIRETRIZES							
Gerenciamento da execução orçamentária dos programas de governo, controle e avaliação de resultados fiscais, financeiros, administrativos e patrimoniais na administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos							
OBJETIVOS							
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal							
Gerenciar e controlar os recursos humanos, os serviços gerais da administração, o patrimônio público e atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.							
ADMINISTRATIVA							
Ação							
Poder Legislativo							
077 Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos							
078 Manutenção das atividades legislativas e administrativas							
sub total							
planejamento							
078 Adquirir veículos, móveis e equipamentos para o seu desenvolvimento;							
080 Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática.							
sub total							
Segurança							
081 Manutenção das atividades da secretaria;							
082 Adquirir fardamento para a guarda municipal							
083 Treinar e capacitar o pessoal da guarda municipal;							
084 Manter convênio com órgãos Estaduais e Federais;							
085 Construir o quartel da Guarda Municipal;							
086 Aquisição de câmeras para vídeo monitoramento das vias públicas							
087 Adquirir móveis, equipamentos, veículos, motos, embarcações e jet sky para guarda municipal.							
sub total							
administracao							
088 Adquirir veículos, móveis, máquinas e equipamentos;							
089 Manter atividades administrativas							
090 Manter folhas de pagamentos dos servidores							
091 Implantar e manter a secretaria especial de proteção indígena							
092 Manutenção das Atividades do distrito							
092 Capacitar recursos humanos para desempenho melhor de pessoal.							
sub total							
financas							
093 Formular uma política de administração tributária econômica e financeira, avaliando a economia municipal;							
094 Manutenção da secretaria e seus departamentos;							
095 Aquisição de móveis e equipamentos de informática, para monitorização e crescimento da receita, dentro dos parâmetros da LGRF;							
096 Organizar e manter banco de dados para fins de arrecadação municipal.							
sub total							
juridico							
097 Aquisição de móveis e equipamentos;							
098 Manter dos serviços da Procuradoria Geral do Município.							
sub total							
TOTAL GERAL							
				34.605	35.605	31.345	31.934

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA
ANEXO IV DA LEI Nº 1.178/2015 DA PRIMEIRA REVISÃO DO PPA
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	002. DESENVOLVIMENTO URBANO	DIAGNÓSTICO	Sará executado por todos os órgãos da administração Municipal, envolvidos na realização de obras e serviços de engenharia para permitir a coordenação das ações de governo	MIL R\$ FONTE DE RECURSO			
				2014	2015	2016	2017
DIRETRIZES							
Gestão dos programas de governo, controle e avaliação de resultados físicos, financeiros, administrativos e patrimonial na administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos							
OBJETIVOS							
Gerenciar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal							
Gerenciar e controlar os recursos humanos, na realização das atividades necessárias ao cumprimento dos programas em de governo.							
UNIDADE	CODIGO DA UNIDADE	NOME					
ADMINISTRATIVA							
Serviços públicos	044	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos		2.000	2.100	2.000	2.028
	045	Mantém o aterro de resíduos sólidos e usina de reciclagem de lixo;		60	65	70	70
	046	Construir, ampliar e reformar cemitérios públicos;		100	100	100	60
	047	Ampliar e reformar a iluminação pública, inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidade pública, federal e estadual;		60	60	100	150
	048	Aquisição de máquinas e equipamentos pesados para o desenvolvimento de seus trabalhos		500	500	500	510
	049	Adquirir máquinas, móveis e equipamentos para desenvolver projetos e programas de serviços urbanos.		500	520	450	450
	050	Projetar e demarcar o aeroporto do município, inclusive em convênio com órgãos Estadual e Federal;		80	100	100	100
	051	Adquirir e desapropriar bens móveis e imóveis;		100	100	120	105
	052	Implantação de sinalização horizontal e vertical de vias urbanas;		120	120	120	120
	053	Adquirir veículo compressor de lixo, equipamentos e acessórios para limpeza urbana;		200	200	100	100
sub total				3.740	3.865	3.860	3.713
Obras públicas	054	Constituir e fiscalizar obras e serviços realizados por todas as secretarias municipais;		200	210	210	220
	055	Constituir, reformar e conservar praças, parques e jardins;		400	450	450	520
	056	Constituição, pavimentação e saneamento básico das agrovilas e sítios;		250	250	300	300
	057	Pavimentação asfáltica e em paralelepípedos das vias públicas		700	760	750	750
	058	Constituir, ampliar e reformar escadarias, pontes, bueiros e passagens molhadas;		100	100	150	157
	059	Constituir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos;		100	100	100	100
	060	Constituir escadarias e pavimentação para acesso ao mianita da escola;		200	200	100	100
	061	Constituir, reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais em convênios com outras entidades;		250	300	200	200
	062	Constituir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;		300	350	350	400
	063	Constituir terminal para transporte alternativo;		250	250	250	260
	064	Manutenção das contratações de convênios		120	150	160	120
	065	Constituir abrigos para moto-taxi		80	80	50	50
	068	Constituir lagoa de tratamento nas agrovilas		150	100	100	150
sub total				3.400	3.280	3.170	3.327
urbanismo	067	Urbanizar a ota fluvial		60	70	70	70
	068	Estabelecer regras de loteamento urbano e utilização do solo;		30	30	40	40
	069	Arborização de logradouros públicos		50	60	70	80
sub total				140	160	180	190
saneamento	070	Manutenção de veículos para limpeza de fossas e esgotos;		100	150	150	210
	071	Constituir, ampliar e reformar rede de esgotos, galerias e drenos;		200	200	260	250
	072	Aquisição e instalação de bombas nos poços para esgotamento sanitários;		100	100	100	100
	073	Constituir lagoas de tratamentos nas agrovilas		100	100	110	110
	074	Mantém limpeza e desmatamento das lagoas de decantação;		50	50	60	60
sub total				550	600	676	730
abast.d'agua	075	Constituir, ampliar e manter rede de abastecimento d'água nas áreas urbana e rural;		300	300	310	310
	076	Mantém distribuição d'água na zona rural com carro pipa;		100	100	180	210
sub total				400	400	490	520
TOTAL GERAL				7.930	8.335	8.170	8.480

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ANEXO IV DA LEI Nº 1.173/2015 DA PRIMEIRA REVISÃO DO PPA
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	MIL R\$				FONTE DE RECURSO
			2014	2015	2016	2017	
PROGRAMA							
001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
DIAGNÓSTICO							
Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações do governo em prol do desenvolvimento socio econômico							
DIRETRIZES							
Gerenciamento dos programas do governo, metas, controle e avaliação dos resultados financeiros, administrativos e patrimonial na execução do desenvolvimento e planejamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos							
OBJETIVOS							
Gerenciar e controlar a execução física financeira dos programas e o cumprimento de metas e objetivos fixados pela administração municipal							
Gerenciar e controlar os recursos humanos, direcioná-los para o cumprimento das metas de atividades necessárias na execução dos programas, fins da governança							
AÇÕES							
		001	810	600	600	600	
ADMINISTRATIVA							
		001	80	60	100	104	
		002	120	100	100	100	
		003	50	60	60	70	
		004	50	50	50	60	
		005	90	100	110	100	
		006	110	120	130	100	
		007	300	350	300	300	
		008	45	45	45	45	
		009	60	70	70	80	
		010	200	200	200	250	
		011	30	30	40	50	
		012	100	100	100	100	
		013	40	40	50	50	
		014	35	35	40	40	
		015	1.910	1.990	1.995	2.048	
SUB TOTAL							
Meio ambiente							
		016	20	35	40	52	
		017	20	25	30	35	
		018	50	50	60	60	
		019	20	20	25	27	
		020	60	60	50	60	
		021	160	180	205	224	
		022	80	80	100	100	
		023	150	150	200	200	
		024	300	300	310	320	
		025	100	100	200	200	
		026	100	120	80	100	
		027	110	110	110	110	
		028	80	80	100	100	
		029	150	160	100	110	
		030	60	60	120	100	
		031	120	120	100	120	
		032	80	80	80	80	
		033	100	100	110	120	
		034	100	120	150	150	
		035	300	300	500	500	
		036	2.830	2.240	2.440	2.630	
SUB TOTAL							
Sociedade							
		037	50	50	50	60	
		038	30	30	40	40	
		039	80	80	100	100	
		040	150	200	250	250	
		041	120	150	100	100	
		042	100	100	100	100	
		043	100	100	100	110	
		044	530	710	750	760	
TOTAL GERAL							
			4.930	5.120	5.390	5.663	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA
ANEXO V DA LEI Nº 1.178/2015 DA PRIMEIRA REVISÃO DO PPA
ANÁLISE DA RECEITA E PROJEÇÃO 2014 A 2017

	RECEITA ARRECADADA						RECEITA PREVISTA				
	2009	2010	2011	2012	2013	PERCENTUAL ARRECADADO	2014	2015	2016	2017	
					JAN A JUN	+ 26,7%					
RECEITAS CORRENTES	46.064.031	58.754.278	79.888.420	83.424.652	43.788.330	52,46%	111.342.174	118.468.539	106.995.168	109.216.014	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.773.829	2.318.488	3.065.820	2.915.530	1.209.492	41,48%	5.681.550	6.306.521	6.877.697	7.317.312	
Impostos	1.613.972	2.021.075	2.749.373	2.824.328	1.074.282	40,94%	5.008.500	5.559.435	6.115.379	6.543.455	
Taxas	159.857	297.363	316.447	291.202	135.210	46,43%	673.060	747.086	762.319	773.657	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.291	127.753	269.788	215.334	101.696	47,23%	360.000	374.400	411.840	475.922	
Contribuições Econômicas	65.291	127.753	269.788	215.334	101.696	47,23%	360.000	374.400	411.840	475.922	
RECEITA PATRIMONIAL	171.183	308.476	636.204	299.145	104.552	36,16%	364.000	400.400	432.432	462.702	
Recargas de Valores Mobiliários	171.183	308.476	636.204	299.145	104.552	36,16%	364.000	400.400	432.432	462.702	
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Recargas de serv. indst. de util. pub.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RECEITA DE SERVIÇOS	57.732	77.915	52.413	69.337	34.563	49,85%	140.660	152.335	164.826	178.342	
RECEITAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.132.587	62.995.406	75.219.167	79.826.631	42.245.229	52,92%	104.922.224	109.759.618	99.685.028	101.435.000	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.095.845	62.548.681	74.831.939	79.883.446	42.245.229	53,57%	103.758.324	108.479.328	98.270.308	99.921.249	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIÇOS	36.642	446.825	386.218	983.185	0	0,00%	1.163.900	1.280.290	1.414.720	1.513.751	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	863.409	2.926.288	426.058	108.675	72.798	66,99%	324.800	357.280	385.862	412.873	
RECEITA DE CAPITAL	1.800	1.350	365.878	586	144	24,87%	257.826	233.481	228.842	286.988	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALIENACAO DE BENS	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000	50.000	50.000	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.800	1.350	365.878	586	144	24,87%	107.826	103.461	98.842	156.886	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.990.644	8.486.348	10.501.527	10.600.352	5.688.478	53,41%	12.659.000	13.300.000	11.879.000	12.251.000	
TOTAIS DA RECEITA	41.076.187	60.289.280	89.532.671	72.924.886	38.169.986	52,33%	98.950.000	103.400.000	95.345.000	97.251.000	
DEFICIT DE PREVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
T O T A I S	41.076.187	60.289.280	89.532.671	72.924.886	38.169.986	52,33%	98.950.000	103.400.000	95.345.000	97.251.000	
PERCENTUAIS DE	100,00	146,73	115,37	104,88							
CRESCIMENTO		46,73	15,37	4,88							

